



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0001/2023 - PMRA

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA N° 002

**Empresa: CLÁUDIO NOÉ NERES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ 49.775.727/0001-30**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços **MÃO DE OBRA**, no ramo da CONSTRUÇÃO CIVIL, visando a disponibilização de MÃO DE OBRA para fins de **PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS** (incluindo lixamento e preparação) de prédios públicos, em atendimento a demanda das Secretarias, departamentos do Município e demais órgãos vinculados, conforme condições, quantidades e exigências. Tudo em conformidade com o termo de referência e o edital completo. **VALOR POR MT<sup>2</sup> DO SERVIÇO 7,47.**

1.2 - O presente processo de credenciamento será efetivado mediante processo de Inexigibilidade de licitação a TODOS os interessados no objeto, como segue:

Aos **SEIS** dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 14h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 209 datado em 06 de Março de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0001/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

Rio das Antas (SC), 06 de Março de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 161/2022  
Presidente da Comissão

Juliana N. P. Coscodai  
Decreto n° 161/2022  
Membro Efetivo da Comissão

Leonardo Pereira  
Decreto n° 161/2022  
Membro Efetivo da Comissão